

Avenida: Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N – Nova Ipiranga - Fone: (62) 3421-1369 – CEP: 73950-000
E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br – Site: <http://www.alvoradadonorte.go.gov.br>

Processo Administrativo nº 1183 / 2026 – Inexigibilidade nº 32/ 2026

ATO DECLARATÓRIO Nº 32/2026

de 22 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO tratar-se de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública;

CONSIDERANDO a justificativa do Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO que o valor proposto pela empresa/grupo artístico, está compatível com outros eventos realizados.

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL da Dupla **RICK E RANGEL** com a empresa **SOARES EVENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF: **09.158.609/0001-68**, para apresentação no evento **ALVORADA FOLIA 2026**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,
Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dia do mês de setembro de 2026.



DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal